



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br



LEI Nº 1.669/2012

Denomina quadra Poliesportiva José Bezerra de Melo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO – PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada José Bezerra de Melo a Quadra Poliesportiva do Grupo Escolar Laura Lopes Frazão que fica no Sítio Queimadas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monteiro, 24 de Fevereiro de 2012.

EDNACÉ ALVES SILVESTRE HENRIQUE
PREFEITA DO MUNICÍPIO